

ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Classe B, Referência IX, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Complementar nº 404/2010. **Retroagindo a partir de 03 de julho de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**F67F66EE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM  
PORTARIA Nº 352/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 06 de julho de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.03.25345P/IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **REGIMAR DA SILVA OLIVEIRA**, RG: 374194 SSP/RO, C.P.F: 326.140.982-72, cadastro nº 172297, ocupante do cargo de Fiscal Municipal de Postura, Classe C, Referência III, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº. 404/2010. **Retroagindo a partir de 03 de julho de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**1AFD314F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM  
PORTARIA Nº 353/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 06 de julho de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2023.02.25376P/IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA**

**ARITMÉTICA, SEM PARIDADE**, à servidora **REGINA FERREIRA DE SOUZA**, RG: 359259 SESDEC/RO, C.P.F: 058.382.742-04, cadastro nº 179623, ocupante do cargo de Gari, Classe A, Referência X, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 43, incisos I, II e III e Art. 77, § 10º, da Lei Complementar nº. 404/2010. **Retroagindo a partir de 03 de julho de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**B64539C0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM  
PORTARIA Nº 354/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 06 de julho de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2023.04.25456P/IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **ROSALBA ARAÚJO MORAIS SANTOS**, RG: 758627 SESDEC/RO, C.P.F: 395.246.043-53, cadastro nº 883910, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 16, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 69, I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar nº 404/2010. **Retroagindo a partir de 03 de julho de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**A084354C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM  
PORTARIA Nº 357/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 07 de julho de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2023.04.25421/IPAM,

**RESOLVE:**